

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECE BÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 50ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO BÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 50ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO Ficam convocados os títulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 50º Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJIME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Intulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em cononância com o disposto na cláusula 14 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 50º Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários (cedidos pela Brasol Sistemas de Energia Solar 7 Ltda. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM 60º 1, no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, para atuar na qualidade de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, conforme proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços atualmente prestados pela H. Commoro Distribuídora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados. (ii) Aprovar a substituição da atual Instituição Custodiante para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS EVALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Pau-lo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equi-valentes aos atualmente praticados; (iii) Aprovar a substituição do atual Banco Liquidante para OLIVEIRA TRUST DIS-TRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, nes te ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalen-tes aos atualmente praticados; (iv) Aprovar a substituição do atual Escriturador para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDO-RA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, neste ato de vidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de As sembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalente aos atualmente praticados; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualque ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e impleme tação das matérias aprovadas acima. <u>Instruções Gerais:</u> A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI BRASOL 50", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. <u>quando pessoa física</u>: cópia digitalizada de identida de com foto; b. <u>quando pessoa jurídica</u>: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devida mente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. <u>quando Fundos de In</u> <u>vestimentos</u>: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamen te registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fun do e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobató rios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representan tes legais; e d. <u>quando representado por procurador</u>: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a pro curação com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (<u>www.cvm.gov.br</u> — Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utili-zados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025 **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

